



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado PROAE 26/2023: Abertura de inscrições PBP/MEC 2023 na UFBA

Segundo às portarias SESU nº 9, de 09 de maio de 2023, e SESU nº 13, de 21 de junho de 2023, da Secretaria de Educação Superior – SESU-MEC, o Ofício SESU 264/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC, de 27 de junho de 2022, e a Portaria PROAE 02/2023 da UFBA, as inscrições de novos(as) estudantes no Programa de Bolsa Permanência/ MEC obedecerão aos seguintes critérios:

Critérios Essenciais:

1. Ter enviado para o Sistema de Gestão da Bolsa Permanência – SISBP documentação correta de solicitação de inscrição em conformidade com os requisitos e orientações da Portaria MEC nº389 de 2013 (PROAE 02/2023, Art 9º);
2. Estar matriculado em curso de graduação presencial na UFBA (SESU nº9, Art 1º);

Critérios Classificatórios:

Para fins de classificação e desempate, a seleção dos(as) discentes candidatos(as) ao PBP/MEC deverá observar :

1. O menor tempo para a integralização do curso (Portaria SESU nº9, de 09 de maio de 2023, Art 4º, e Ofício SESU 264/2023);
2. Situação de parentalidade (Ofício SESU 264/2023);
3. Pessoas com deficiência (Ofício SESU 264/2023);
4. Alunos(as) matriculados(as) em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores(as) (Ofício SESU 264/2023).

Ressalta-se que as **inscrições de estudantes** para candidatura à bolsa PBP-MEC deverão ser feitas *online* no Sistema Sisbp (<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>) **até 30 de julho de 2023**, impreterivelmente.

As **homologações** dos cadastros serão realizadas **entre 07 e 14 de agosto de 2023**, obedecendo a ordem de classificação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a CAAED/PROAE por meio do endereço eletrônico mecpermanencia@ufba.br.

Salvador, 30 de junho de 2023.

Cássia Virgínia Bastos Maciel

Pró-Reitora a de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil